



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.757/2023

**CONCEDE ADICIONAL A
SERVIDORES QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município e seguindo o dispositivo art. 52, III da Lei 716 de 10 de março de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Adicional por Titulação em especialização e aperfeiçoamento para servidores da Secretaria Municipal de Saúde no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, segue:

- I. KATIUCIA DOS SANTOS SENE – Operadora de Computador;
- II. DEUZIRENE FERRAZ DA SILVA – Agente Comunitária de Saúde;
- III. ELIZIENE MARIANO DA SILVA - Agente Comunitária de Saúde;
- IV. ITAECIO LIMA SILVEIRA – Agente de Combate a Endemias;
- V. VALDINEIA PEREIRA SOUSA SILVA - Agente de Combate a Endemias.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de novembro de 2023.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 07/11/2023
Por Raimundo Coelho Lopes

Código Identificado: 5167D356
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011